



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ

CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: *O povo é o poder*

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião – PI, CEP: 64670-000.Site:

www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaopi@hotmail.com



PORTARIA Nº 149/2022 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 22 DE SETEMBRO DE 2022

RECONHECIMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO DE 2º TURNO NOS TERMOS DO ART. 103 DA LEI MUNICIPAL Nº 427/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, estado do Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

RESOLVE:

Artigo 1º - **RECONHEÇO DA INTEGRALIZAÇÃO DO 2º TURNO** nos vencimentos de FRANCISCA HELENA DA SILVA, professora classe C, inscrita no CPF sob nº 562.476.136-87, em razão de efetivo exercício em 40 horas, nos termos do artigo 103 da Lei Municipal nº 427/2010.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 22 de setembro de 2022.

SAMUEL DE SOUSA ALENCAR

Prefeito Municipal de São Julião/PI

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Francelino Sobrinho Junior

Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.